



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 21 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 1158, que "Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2.020.**


### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei nº 1158/21 tem como objetivo criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). O presente Projeto de Lei visa ainda atender o que determina os artigos 33 e 34 da nova Lei do FUNDEB - Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021.

  
Reverendo Dionísio  
VEREADOR

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>13 x 0</i>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <i>30/03/2021</i>	



**Bruno Dias**  
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 29/03/2021 16:35:44 - Y8M7-K6K5-D0N7-X6V8